



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 921/2021-GAB/PMA.

Afuá-Pa, 16 de julho de 2021.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

**RESOLVE:**

Art. 1º) Conceder a servidora **RAFAELY DA SILVA PANTOJA**, ocupante do cargo efetivo de Servente, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Licença para estudo, sem remuneração, pelo período de 04 (quatro) anos, de acordo com o Art. 119 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Afuá.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2021.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 16 de julho de 2021.

  
**HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA**  
Prefeito Municipal de Afuá - em exercício

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)

EM: 16/07/2021

  
**THALLYTA KELLY PÓREZ DA SILVA**  
Agente Administrativo - DRH  
CPF: 004.114.122-99